

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 08 de 24/10/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Vista do Tupim - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, considerando o Recurso apresentado pela Sra. Caísa dos Santos Brito, **COMUNICA** alteração no instrumento convocatório do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 (Resolução nº 03, de 02/04/2019):

O Cronograma do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 (Anexo I - Calendário de Atividades, Resolução nº 03, de 02/04/2019), passa a ter a seguinte redação:

Providências	Prazo
Análise dos recursos pela Comissão Especial	23/10/2019 a 02/11/2019
Da diplomação	18/12/2019
Formação inicial	Até 20/12/2019
Posse dos conselheiros	10/01/2020

Boa Vista do Tupim - BA, 24 de outubro de 2019.

Robson Fábio das Mercês Sousa

Presidente do CMDCA